



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE**  
**TRANSPORTES**

Processo nº: 50018.000490/2021-66

**TT- 24 0703/2021**

**4ª APOSTILA DE  
AUMENTO DE VALOR NA  
PARCELA DE  
REAJUSTAMENTO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 24  
0703/2021, CELEBRADO  
ENTRE O DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA - DNIT  
E A EMPRESA ESTAÇÃO  
VIP SEGURANÇA PRIVADA  
EIRELI.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas do Contrato nº **24 0703/2021 (9917419)**, celebrado em data de **03 de dezembro de 2021**, tendo como Contratado a empresa **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.228.233/0001-10, conforme Processo Administrativo nº **50018.000490/2021-66**.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, arts. 40, XI, 55, III, e 60, da Lei nº 8.666/93; art. 12 do Decreto nº 9.507/2018", bem como § 4º do art. 57 da IN SEGES/MP nº 05/2017 aditando-se à Cláusula Sexta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 18.116,40 (dezoito mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos)**, conforme Nota Informativa **2080/2025/SECONF - AC/SRE** (21396187), bem como o Cronograma SECONF (21358317).
3. Assim, em decorrência do Reajustamento contratual com base no **Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027** (21232953), o valor total do Contrato (PI + R) passará de **R\$ 291.201,84 (duzentos e noventa e um mil duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos)** para **R\$ 309.318,24 (trezentos e nove mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**.
4. O prazo final da execução contratual é **10/12/2025**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **24 0703/2021** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E dessa forma, o Superintendente Regional do Acre firma a presente apostila:

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Rio Branco/AC, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araújo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 12/06/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21413760** e o código CRC **99CC9404**.

**Referência:** Processo nº 50018.000490/2021-66

SEI nº 21413760



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



BR-364, Km 0  
CEP 69.900-120  
Rio Branco/AC |